

EDITAL Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto torna público os Recursos interpostos por candidato e resposta ao recurso.

Resposta ao Recurso – Homologação da Inscrição

Candidata: Andressa de Jesus Araújo Ramos

Área: Letras – Língua Portuguesa

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, após análise do recurso interposto pela candidata Andressa de Jesus Araújo Ramos, referente ao indeferimento de sua inscrição, vem esclarecer e deliberar o seguinte:

Conforme estabelecido no **Edital**, item 2.1.1, os requisitos mínimos para a inscrição na vaga ofertada são: **Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Mestrado em Estudos Literários.**

A análise da documentação apresentada pela candidata evidenciou que a mesma **não possui mestrado em Estudos Literários**, conforme exigido expressamente pelo edital.

Embora a candidata possua doutorado em Estudos Literários, o edital exige **formalmente o mestrado em Estudos Literários como um dos requisitos básicos**, o que não foi atendido.

Diante do exposto, e em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, **mantém-se o indeferimento da inscrição da candidata**, uma vez que **não foi comprovado o atendimento ao item 2.1.1 do edital.**

Decisão: Indeferido o recurso.

Motivo: Não apresentação de diploma com mestrado em Estudos Literários.

Atenciosamente,

Ananindeua, 21 de julho de 2025

Rodrigo de Souza Wanzeler

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto

PORTARIA No 5163/ANANINDEUA/IFPA, DE 07 DE JULHO DE 2025